



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

RESOLUÇÃO Nº 2 / 2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 03 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando os autos do processo nº 23739.000137/2023-30, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o Relatório de Ações e Resultados (RAR), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Alvorada, referente ao exercício 2022.

Fábio Azambuja Marçal
Presidente do Conselho

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 13:57)
FABIO AZAMBUJA MARCAL
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CA-ALV (11.01.15)
Matricula: 1610193

Processo Associado: 23739.000137/2023-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **68195e59cb**